

SENADO DA UNIVERSIDADE DELIBERAÇÃO

Deliberação n.º 157/SU/UniLuanda/2025, de 22 de Julho – Aprova a Programação do Seminário Didáctico-Pedagógico e de Capacitação da Universidade de Luanda

Considerando o que estabelece a alínea d) do artigo 9.º da Lei n.º 26/22, de 22 de Agosto, Lei de Bases da Função Pública; nos termos do artigo 22.º e a alínea I) do artigo 24.º do Estatuto Orgânico da Universidade de Luanda (UniLuanda), aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, conjugados com o número 1 do artigo 59.º, alínea f) do artigo 60.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro e alínea I) do artigo 9.º do Regulamento Interno do Senado, aprovado pelo Despacho n.º 475/23, de 28 de Março, o Senado da UniLuanda, na sua Sétima Reunião Ordinária, realizada aos 22 de Julho de 2025, deliberou por unanimidade o seguinte:

- Aprovar a programação do Seminário Didáctico-Pedagógico e de Capacitação da UniLuanda ao nível geral e das Unidades Orgânicas na Edição 2025;
- 2. As dúvidas e omissões que se suscitarem na interpretação e aplicação da presente deliberação são resolvidas pelo Presidente do Senado;
- 3. A presente deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE.

Luanda, 22 de Julho de 2025.

O PRESIDENTE DO SENADO

Professor Douter Affredo Gabriel Buza

INDEPENDÊNCIA NACIONAL DE ANGOLA